LEI ORÇAMENTÁRIA Nº1097/2026, de 10 de novembro de 2026

ALTERA OS ANEXOS DA LDO E PPA PARA EXERCÍCIO DE 2027 E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS-PB, no uso das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I – Metas Anuais da LDO, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO.

Art. 2º Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;

Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DONA INÊS - PB, 10 de novembro de 2026.

José Edmilson Alves
Prefeito em exercício